



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 037/23, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e a vista da C.I.º 009/23, de 20 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 2º, da Lei nº 3.840, de 08 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, composto pelos representantes abaixo relacionados com mandato de 04 anos, Quadriênio 2023/2026, conforme parágrafo terceiro do art. 2º da Lei acima citada.

I - Representantes do Poder Executivo:

ANGELA CRISTINA RAMALHO – TITULAR

LILIAN PAULA MARTINS LORENÇATO – SUPLENTE

II - Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe:

JUSSILETE ARAMBUL CARDOSO – TITULAR

DANIELE MENDES GONÇALVES – SUPLENTE

ELIANA APARECIDA CAVINA DE ALMEIDA -TITULAR

LUCIMAR DIAS DE PAULA DOS SANTOS – SUPLENTE

III - Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares

TAMMY LILIAM SALVIONI OMODEI – TITULAR

VANESSA FREZARIM – SUPLENTE

ANGELA FRANÇA LEITE HERINGER GARCIA – TITULAR

FERNANDA CRISTINA PRECINOTTO MOLINARI - SUPLENTE

IV - Representantes indicados por entidades civis organizadas:

EDER COSTA DA SILVA SOUZA – TITULAR

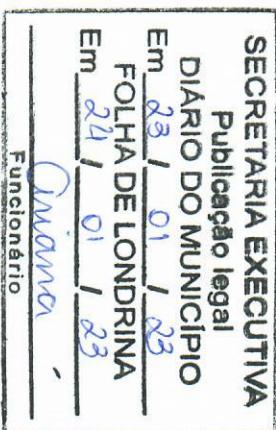
VICTOR CUNHA DOS SANTOS SOUZA – SUPLENTE

MARIA ELAINE DE CARVALHO – TITULAR

TAIS DOS SANTOS LEÃO – SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de janeiro de 2023.



CRISTIANE CESÁRIA PABLOS ROSSETTI
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito